



PORTARIA N° 028/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Edimar Gomes Filho**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos desta Casa de Leis, os adicionais por tempo de serviço de acordo com o Art. 119, Lei 216/94 a partir de janeiro de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

1. Michelle Lamare Pimenta – 5% do período de junho de 2013 a junho de 2019;
2. Patricia de Fátima Pereira Martins – 5% do período de junho de 2013 a junho de 2019;
3. Carolina Di Paula Cantidio – 5% do período de junho de 2013 a junho de 2019;
4. Rafael Ernani Cabral Brocher – 5% do período de janeiro de 2014 a janeiro de 2019.

Cornélio Procópio, 01 de março de 2019.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente